

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

|PS.08-IM.16.01

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante

**1. Requerente**

Nome  Data de Nascimento   
Estado Civil  Profissão  NIF   
Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade nº  Morada   
Freguesia  Concelho   
Código postal   Telefone  Email

**2. Relação com a Corporação de Bombeiros**

Corporação de Bombeiros a que pertence  Amarante  Vila Meã Data de Admissão   
Categoria de Bombeiro  Nº mecanográfico   
Encontra-se em situação de atividade no quadro:  Sim  Não  
No caso de se encontrar em situação de inatividade indique se esta se deve a:  
 acidente ocorrido no exercício das suas missões;  
 doença contraída ou agravada em serviço.  
Encontra-se suspenso/impedido por ação disciplinar :  Sim  Não

**3. Benefícios pretendidos**

Isenção de 50% do pagamento da taxas das licenças de construção, ampliação, modificação ou utilização, de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, desde que o imóvel se mantenha com essa finalidade pelo período mínimo de três anos;  
 Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal;  
 Acesso gratuito às piscinas e outros equipamentos desportivos municipais do Concelho;  
 Isenção do pagamento de tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos, quando se trate de habitação própria e permanente.

**4. Documentos complementares entregues**

Fotocópia do documento de identificação devidamente autorizada (facultativo).  
 Declaração emitida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros que ateste o preenchimento dos requisitos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento;  
 Prova de habitação própria e permanente para efeitos da concessão do benefício da alínea e) do artigo 6.º.  
 Declaração de compromisso de afetação do imóvel a habitação própria e permanente, mantendo-se com essa finalidade, pelo período mínimo de três anos, para concessão do benefício da alínea b) do artigo 6.º.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

|PS.08-IM.16.01

**5. Declaração de consentimento**

O/A titular dos dados declara o seu consentimento expresso para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais, os quais serão utilizados apenas para este preciso âmbito.

**6. Declaração de compromisso de honra**

Eu,  declaro, sob compromisso de honra, a afetação do imóvel a habitação própria e permanente, mantendo-se com essa finalidade, pelo período mínimo de três anos, para concessão do benefício da alínea b) do artigo 6º.

Eu,  declaro, sob compromisso de honra, a veracidade dos dados e informações por mim fornecidas, estando consciente que a prestação de falsas declarações é motivo bastante para a cessação dos benefícios eventualmente atribuídos.

Data

Pede Deferimento,

O/a Requerente, \_\_\_\_\_